



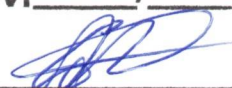
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Esperantina, 06 de Maio de 2025.

APROVADO
EM 19 / 05 / 2025

Autor: **Geane Costa de Sousa**

EM / /


PRESIDENTE

REQUEIRO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja feito o bloqueamento da rua José Leal, no Distrito de Vila Tocantins, Município de Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – A vereadora que ao presente subscreve, **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais desta Casa, depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima Mencionado**.

Art. 2º – Fica Autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal, por este Requerimento, a fazer o Bloqueamento, acima mencionada e contem outras providências.

Art. 3º – Este Requerimento entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade atender uma reivindicação e a necessidade dos moradores da rua acima citada, e que é do conhecimento de todos que a rua acima mencionado não é asfaltada, e por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2025.

Atenciosamente,


Geane Costa de Sousa
Vereadora